



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 10.769.869/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede à Rua João Roque da Silva, 349 - CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu representado por seu Prefeito o Sr. **ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA**, brasileiro, casado, Medico, portador do RG 99029309645 SSP/CE e do CPF nº 904.718.653-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas nº 339 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITALAR E CONTROLE ESPECIAL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA (PE), conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025**.

Empresa: **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, por intermédio de seu representante legal a Srª. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, portadora do RG nº. 635.326.-2 SDS/PE e CPF nº 056.537.014-67

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor Lance	Total Lance
2	Clor de prometasina 25 mg	Cpr	25.000	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
3	Clorpromazina 25 mg	Cpr	25.000	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
4	Fenitoína 50 mg 5 ml amp	Amp	5.000	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
5	Fenobarbital 100 mg	Cpr	25.000	CRISTALIA-SP (SP)	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
11	Tramadol 50 mg	Cpr	2.000	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 0,14	R\$ 280,00
12	Quetiapina 25 mg	Cpr	10.000	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
16	pregabalina 150 mg	Cpr	3.000	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
17	pregabalina 75 mg	Cpr	3.000	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 0,23	R\$ 690,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE

CNPJ 10.769.869/0001-59

					R\$	R\$
20	Carbamazepina susp oral	Vd	5.000	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00
24	Metronidazol 250mg	CPR	10.000	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
25	Metronidazol creme vaginal	BN	2.000	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
31	Prometasina 20 mg c /2 ml	Inj	3.000	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00
49	atenolol 25 mg	Cpr	20.000	SANDOZ (SP)	R\$ 0,03	R\$ 600,00
52	ibuprofeno 50 mg / ml	Gts	5.000	NATULAB (BA)	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
						R\$ 101.580,00

Valor total da ata R\$: 101.580,00 (cento e um mil quinhentos e oitenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FMS ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 07/2025.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 07/2025.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: ao FMS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao FMS poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FMS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE

CNPJ 10.769.869/0001-59

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE 03 de Setembro de 2025

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

DROGAFONTE LTDA
CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____